

## RESOLUÇÃO N. 1.484, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Controladoria Geral da União (CGU), Regional Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 015492/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Termo de Doação, datado de 16 de julho de 2019, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Controladoria Geral da União (CGU), Regional Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

## EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração